

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130114

Designação	Caixa Ações + janeiro 2016_PFC
Classificação	Produto Financeiro Complexo
Caracterização do Produto	Depósito não mobilizável antecipadamente, pelo prazo de 3 anos, condicionado pela evolução, no período do depósito, de um cabaz equiponderado de seis ações europeias: Inditex, BMW, Louis Vuitton, ABI, Volkswagen e SAP. Na Data de Vencimento (15/02/2016), o depósito paga uma remuneração variável, igual a 50% da performance média do cabaz, apurada trimestralmente, com um valor mínimo de 2% (equivalente a uma TANB de 0,6569%) do montante depositado.
Garantia de Capital	O capital aplicado está totalmente garantido na data de vencimento.
Garantia de Remuneração	Este depósito garante, no vencimento, uma remuneração mínima de 2% (equivalente a uma TANB de 0,6569%) do montante depositado.
Factores de Risco	<u>Risco de Mercado:</u> O rendimento do depósito indexado depende da evolução do preço das ações da Inditex, BMW, Louis Vuitton, ABI, Volkswagen e SAP; as acções são geralmente afectadas pelos seguintes riscos: • Risco Sistemático, riscos de mercado que afectam o sistema financeiro como um todo e que não são diversificáveis; • Risco Específico, riscos associados às circunstâncias únicas de cada uma das empresas que representam, característicos do próprio negócio e da situação financeira de cada empresa. <u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado é não mobilizável antecipadamente. <u>Risco de Crédito:</u> Este depósito está ainda sujeito ao risco de crédito da Caixa Geral de Depósitos S.A. <u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à data de vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no ponto Remuneração.
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	Anexo I (A, B, C, D e E).

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130114

Perfil de Cliente Recomendado	<u>Este depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de três anos, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</u> O depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações no mercado accionista, com alguma tolerância ao risco sobre o rendimento, e que pretendam obter uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais, mas com a exigência do capital garantido. Em particular, este depósito pressupõe que os aforradores têm uma expectativa de valorização dos activos subjacentes, apurada no espaço de 3 anos. <u>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos.</u>
Condições de Acesso	Montante mínimo adiante explicitado.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	3 anos. Data de Início do depósito: 14 de Fevereiro de 2013. O montante do depósito será debitado na conta de depósitos à ordem na Data de Início do depósito. Data de Vencimento e data-valor de reembolso de capital: 15 de Fevereiro de 2016.
Mobilização Antecipada	O capital aplicado não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não aplicável.
Moeda	Euro.
Montante	Montante mínimo de subscrição de 1.000 euros. O depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito. O montante que o cliente pretende subscrever será fixado no contrato de depósito, podendo o cliente alterar o montante indicado no contrato até ao último dia do período de subscrição do depósito (até às 15:00h de 13 de Fevereiro de 2013) ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de uma Agência da Caixa, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130114

Remuneração

A remuneração, “R” é variável e será determinada de acordo com as seguintes fórmulas:

$$R = C \times \left(\frac{1}{12} \times \sum_{t=1}^{12} \text{Perf}_t \right)$$

Onde:

$$\text{Perf}_t = \text{Max} \left[2\%; 50\% \times \left(\frac{1}{6} \times \sum_{i=1}^6 \left(\frac{\text{Activo}_t^i}{\text{Activo}_{\text{Inicial}}^i} - 1 \right) \right) \right]$$

C é o montante depositado na Data de Início do depósito (14/02/2013).

Activo_tⁱ é o preço oficial de fecho do Ativo Subjacente *i* (i = 1,...,6) na Data de Observação *t* (t = 1,...,12) do depósito.

Activo_{Inicial}ⁱ é o preço oficial de fecho do Ativo Subjacente *i* na Data de Inicio do depósito.

Datas de Observação Trimestrais:

t	Datas de Observação
1	14/05/2013
2	14/08/2013
3	14/11/2013
4	14/02/2014

t	Datas de Observação
5	14/05/2014
6	14/08/2014
7	14/11/2014
8	16/02/2015

t	Datas de Observação
9	14/05/2015
10	14/08/2015
11	16/11/2015
12	08/02/2016

Fontes de referência indicativas:

i	Ativo Subjacente	Código Bloomberg
1	Inditex	'ITX SM Equity'
2	BMW	'BMW GY Equity'
3	Louis Vuitton	'MC FP Equity'
4	ABI	'ABI BB Equity'
5	Volkswagen	'VOW3 GY Equity'
6	SAP	'SAP GY Equity'

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130114

Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%. ii) Pessoas Coletivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%. iii) Pessoas Singulares ou Coletivas não Residentes em território Português: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de Fevereiro, com a última redação introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de Novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%. O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições	Reembolso antecipado: Na eventualidade da ocorrência de um evento extraordinário, tal como definido nas "2002 Equity Derivatives Definitions", o produto poderá reembolsar antecipadamente no sentido de preservar o justo valor do investimento. O Agente Calculador, a Sucursal da CGD em Londres, poderá considerar determinado evento extraordinário (qualquer evento que determine a suspensão ou limitação imposta à negociação do(s) ativos(s) subjacente(s), por motivos de oscilações nos preços que excedam os limites permitidos pelas bolsas em causa; a descontinuação da publicação do preço oficial do(s) ativos(s) subjacente(s) em qualquer dia de negociação e observação relevante para este produto; qualquer evento perturbador de mercado, i.e., subdivisão, consolidação, reclassificação e fusão do(s) ativos(s) subjacente(s), que o Agente Calculador considere ter um impacto material no valor do investimento) como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, actuando sempre de boa fé e com o objectivo de reflectir nos termos do reembolso o justo valor do investimento. Contratação: a subscrição do produto poderá ser realizada nas Agências da Caixa Geral de Depósitos e no serviço Caixadirecta on-line. Comissões e Encargos Associados ao Produto: Não aplicável.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130114

	não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 100 000. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	Caixa Geral de Depósitos, S.A., pessoa colectiva n.º 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 5.900,000,000, com sede social na Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o depósito através de qualquer Agência da Caixa, ou por meio do serviço Caixadirecta, disponível 24 horas por dia, através dos números: 707 24 24 24, 91 405 24 24, 93 200 24 24, 96 200 24 24.
Validade das Condições	O período de subscrição irá decorrer entre 24 de Janeiro e 13 de Fevereiro de 2013. A Caixa reserva-se o direito de unilateralmente suspender o período de subscrição antes da data de fim comunicada. A subscrição do depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até ao último dia do período de subscrição (até às 15:00h de 13 de Fevereiro de 2013), o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de uma Agência da Caixa, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130114

Anexo I – INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do depósito está condicionada pela evolução combinada das seis acções europeias (Inditex, BMW, Louis Vuitton, ABI, Volkswagen e SAP) que compõem o cabaz de activos subjacentes.

Nome da Acção	Código Bloomberg	Sector	Moeda	Bolsa
Inditex	'ITX SM Equity'	Têxtil	Euro	Bolsas y Mercados Españoles
BMW	'BMW GY Equity'	Automóvel	Euro	Deutsche Börse
Louis Vuitton	'MC FP Equity'	Bens de luxo	Euro	Euronext Paris
ABI	'ABI BB Equity'	Bebidas	Euro	Euronext Brussels
Volkswagen	'VOW3 GY Equity'	Automóvel	Euro	Deutsche Börse
SAP	'SAP GY Equity'	Tecnológico	Euro	Deutsche Börse

Os preços de cada uma das acções subjacentes, na data de início e constituição do depósito e em cada uma das datas de observação trimestrais, correspondem às cotações oficiais de fecho, definidas nas respectivas Bolsas de Valores, como descrito acima. Em caso de Eventos Extraordinários (i.e. Subdivisão, Consolidação ou Reclassificação, Fusão, Nacionalização, ou Insolvência de qualquer uma das acções do Cabaz), o Agente Calculador fará os ajustes necessários para calcular o valor do rendimento do depósito, utilizando os procedimentos habituais, i.e., de acordo com as definições estabelecidas pelo ISDA (2006 Definitions e 2002 Equity Derivatives Definitions) com o objectivo de preservar o justo valor do investimento.

O Agente Calculador é a Sucursal da CGD em Londres.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130114

Caracterização das empresas:

Nome da Empresa	Valores em milhões de Euros			Valores em Euros	
	Capital Próprio	Capital Bolsista	Volume de Activos	Cotações nas últimas 52 semanas	
				Mais Alta	Mais Baixa
INDITEX	7.456	61.292	10.959	107,35	60,83
BMW	27.103	43.381	123.429	73,95	49,42
LOUIS VUITTON	23.512	69.286	47.069	137,60	103,20
ABI	41.044	107.655	112.427	71,05	43,63
VOLKSWAGEN	63.354	73.043	253.626	167,90	113,20
SAP AG	12.707	74.143	23.225	61,57	39,47

Fonte: Bloomberg, 05/12/2012

Inditex

Industria de Diseno Têxtil, S.A. (**Inditex**) é uma empresa espanhola designadamente conhecida pela marca ZARA. A empresa cria, fabrica e vende vestuário, e está presente no sector de retalho através de outras marcas como Mango, Pull & Bear e Massimo Dutti, que são vendidas nos continentes Europeu, Asiático, Africano e Americano.

BMW

Bayerische Motoren Werke (**BMW**) AG é uma empresa alemã, fabricante de automóveis e motos. A BMW é detentora também das marcas Mini e Rolls-Royce e anteriormente também da Land-Rover - o actual Range Rover foi desenvolvido em grande parte pela marca germânica. Actualmente, o grupo BMW tem uma estratégia orientada para o sector de gama alta do mercado internacional de automóveis e motos, reunindo três marcas: BMW, MINI e Rolls-Royce Motor Cars.

Louis Vuitton

A **Louis Vuitton** é um grupo multinacional francês que oferece um mix diversificado de produtos de bens de luxo. A empresa produz e distribui champanhe, conhaque, perfumes, vestuário, artigos de cosmética, artigos e acessórios de viagem, relógios e joalharia. A Louis Vuitton tem a Ásia como maior mercado, tendo exportado mais de 65% das suas vendas para fora da Europa em 2011.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130114

ABI

A empresa belga Anheuser-Busch Inbev (**ABI**) produz cervejas de marcas como a Budweiser, a Beck's e a Stella Artois, conhecidas mundialmente. A empresa tem fábricas de produção na Europa, na Ásia e no continente Americano.

Volkswagen

A **Volkswagen** é uma empresa alemã, fabricante de automóveis económicos, desportivos e de luxo, para além de produzir camiões e automóveis comerciais. A empresa produz modelos de automóvel bastante conhecidos tais como o Passat, o Golf, o Jetta, e o Beetle, entre outros. Para além da marca própria, a Volkswagen também detém marcas como a Audi, a Seat, a Skoda e a Lamborghini, que fabrica carros desportivos em Itália.

SAP

A **SAP** é uma empresa multinacional alemã, que desenvolve software para empresas, incluindo comércio electrónico (e-business) e soluções de gestão (para empresas), também serviços de consultoria sobre o uso organizacional do seu software. Os produtos e os serviços da SAP são fornecidos mundialmente.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130114

(B) – Evolução histórica do valor oficial de fecho dos activos subjacentes de 20/12/2004 até 28/12/2012 (com base 100 em 20/12/2004)

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.



Fonte: Bloomberg

PROSPECTO INFORMATIVO

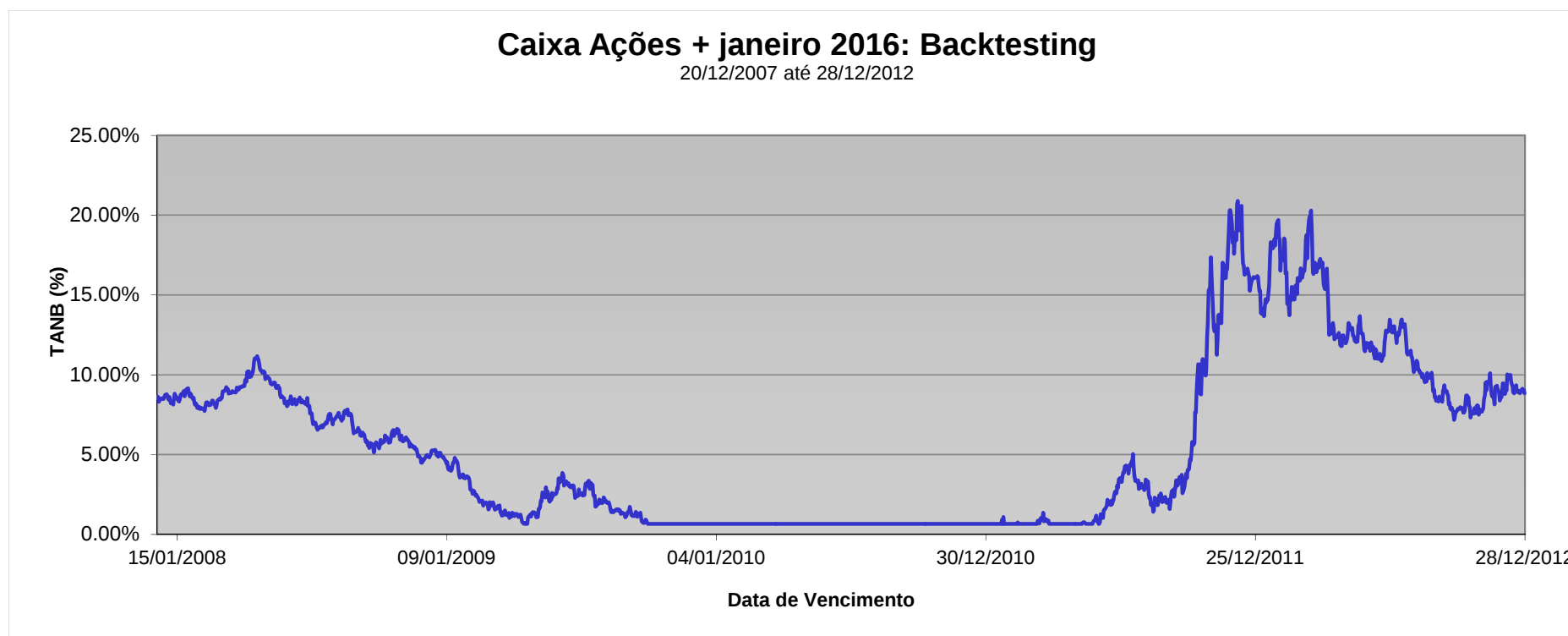
Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130114

(C) – *Backtesting* - Remuneração histórica do depósito (de 20/12/2007 até 28/12/2012)

Evolução histórica da remuneração do depósito simulada com base na performance do cabaz de activos subjacentes, para depósitos originados entre 20/12/2004 e 28/12/2009.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130114

(D) – Tabela de Frequências da remuneração histórica do depósito (de 20/12/2007 até 28/12/2012)

Distribuição da remuneração histórica do depósito simulada com base na performance do preço do cabaz de activos subjacentes entre 20/12/2004 e 28/12/2012.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.

	Número de Observações (%)	Número de Observações (%)
TANB (%)	Desde 20/12/2007	Desde 28/12/2009
0,6569%	31,64%	45,44%
]0,6569% - 5%]	23,97%	13,78%
]5% - 10%]	26,16%	12,77%
]10% - 15%]	11,11%	16,15%
> 15%	7,12%	11,86%

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130114

(E) – Medidas de rendibilidade e risco no último ano

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

Activo Subjacente	Rendibilidade ⁽¹⁾	Risco ⁽²⁾
INDITEX	67,76%	28,23%
BMW	42,72%	30,29%
LOUIS VUITTON	28,79%	26,73%
ABI	41,09%	19,78%
VOLKSWAGEN	49,50%	30,73%
SAP AG	51,77%	20,30%
Cabaz	46,94%	19,72%

(1) A Rendibilidade é definida como a variação do preço de fecho do activo em questão, entre 28/12/2011 e 28/12/2012

(2) O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias de fecho do activo em questão, desde 28/12/2011 a 28/12/2012

Fonte: Bloomberg

Tabela de Correlações das Acções dos últimos 12 meses

Activo Subjacente	INDITEX	BMW	LOUIS VUITTON	ABI	VOLKSWAGEN	SAP AG
INDITEX	1	0,407	0,478	0,458	0,346	0,337
BMW	0,407	1	0,690	0,354	0,772	0,495
LOUIS VUITTON	0,478	0,690	1	0,536	0,606	0,535
ABI	0,458	0,354	0,536	1	0,320	0,398
VOLKSWAGEN	0,346	0,772	0,606	0,320	1	0,459
SAP AG	0,337	0,495	0,535	0,398	0,459	1

A Correlação é definida como a medida de relação linear da variação da rendibilidade entre dois activos em questão, desde 28/12/2011 a 28/12/2012.

Fonte: Bloomberg